



Ministério da Educação

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 88/2022

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, no uso das competências delimitadas no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve alterar, nos seguintes termos, o Edital de Chamamento Público nº 88/2022, aberto às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPT, instituída pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para a seleção de projetos voltados à promoção da iniciação tecnológica com foco no ensino de programação, robótica e cultura *maker*, aplicada para estudantes dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das redes públicas de educação.

1. O item 8.3.3. do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

A nota final dos projetos será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios da Tabela 3, conforme a fórmula a seguir:

$$* \text{Nota final} = [C1 + C2 + (C3*2)]/4$$

2. A pontuação máxima parâmetro 1.2 - Coordenação de programas de extensão do critério de avaliação C1 - Qualificação do Coordenador (Tabela 4 do item 8.3.2) passa a vigorar com o seguinte valor:

1,5.

3. A pontuação máxima do parâmetro 1.4 - Coordenação de projetos de extensão do Critério de avaliação C1 - Qualificação do Coordenador (Tabela 4 do item 8.3.2) passa a vigorar com o seguinte valor:

1,5.

4. O item 3 (Qualificação do Coordenador) do Anexo I - Formulário de apresentação do Projeto de Iniciação Tecnológica, do Edital Setec nº 88/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Inserir os dados conforme **CRITÉRIO 1** da Tabela 4 do Edital **88/2022**.

5. O item 4 (Impacto Social) do Anexo I - Formulário de apresentação do Projeto de Iniciação Tecnológica, do Edital Setec nº 88/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Inserir os dados conforme **CRITÉRIO 2** da Tabela 4 do Edital **88/2022**.

6. O item 5 (Projetos) do Anexo I - Formulário de apresentação do Projeto de Iniciação Tecnológica, do Edital Setec nº 88/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Inserir os dados conforme **CRITÉRIO 3** da Tabela 4 do Edital **88/2022**.

7. O item 5.9 (Plano Financeiro) do Anexo I - Formulário de apresentação do Projeto de Iniciação Tecnológica, do Edital Setec nº 88/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Detalhar o plano físico-financeiro do projeto em termos de infraestrutura (até **R\$ 37.000,00**), bolsas (até **R\$ 45.000,00**), conforme os itens e preços sugeridos nas tabelas do edital e as contrapartidas institucionais para a execução das atividades de iniciação tecnológica.

8. O item 15 (Cronograma) do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

**Tabela 5. Cronograma**

ETAPAS	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	22/08/2022	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec">https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec</a> .
Cadastro do avaliador institucional	11/10/2022	<a href="https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/">https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/</a>

(reabertura)	a 23/10/2022	
Prazo para submissão das propostas	Até 16/11/2022	<a href="https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/">https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/</a>
Prazo para validação institucional da proposta	Até 17/11/2022	<a href="https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/">https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/</a>
Relação dos projetos inscritos	A partir de 18/11/2022	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec">https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec</a> .
Prazo para recursos contra a lista de projetos inscritos	Até 20/11/2022	<a href="mailto:it2023@ifes.edu.br">it2023@ifes.edu.br</a>
Resultado preliminar da Etapa 1	A partir de 22/11/2022	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec">https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec</a> .
Prazo para recursos contra o resultado da etapa 1	até 23/11/2022	<a href="https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/">https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/</a>
Resultado da etapa 1	a partir de 24/11/2022	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec">https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec</a> .
Resultado preliminar da etapa 2	a partir de 08/12/2022	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec">https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec</a> .
Prazo para recursos contra o resultado da etapa 2	até 10/12/2022	<a href="https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/">https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/</a>
Resultado da seleção	a partir de 13/12/2022	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec">https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec</a> .
Prazo para assinatura dos Instrumentos Jurídicos de Cooperação	13/12/2022 a 31/01/2023	<a href="https://sipac.ifes.edu.br/">https://sipac.ifes.edu.br/</a>
Prazo para a seleção e a contratação de bolsista que iniciarão o projeto	02/01/2023 a 10/02/2023	
Previsão de início da execução dos projetos	01/03/2023	

9. Os demais itens do Edital nº 88/2022 e dos respectivos anexos permanecem inalterados.

KEDSON RAUL DE SOUZA LIMA

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica substituto



Documento assinado eletronicamente por **Kedson Raul de Souza Lima, Secretário(a), Substituto(a)**, em 11/10/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3614272** e o código CRC **210EA6E9**.